

46º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO Nº 01/SINFRA/MT DE 24/11/2023

1 - O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições legais, torna pública a 46ª Convocação dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/SINFRA/MT de 24/11/2023, conforme Resultado Final publicado no Diário Oficial de 15/01/2024, para atuar em caráter temporário na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso.

Perfil 3 - Engenheiro Civil

Nome	Inscrição Classific.
------	----------------------

Marcelo De Brito Malta	2138504 192
------------------------	-------------

Romulo Rodrigues Do Espirito Santo	2143808 193
------------------------------------	-------------

Celso Aparecido De Oliveria	2144697 194
-----------------------------	-------------

Wanderlei Wagner De Oliveira E Silva	2143751 195
--------------------------------------	-------------

Marcos Jose Vieira Pimentel	2144321 196
-----------------------------	-------------

Perfil 9 - Geólogo

Nome	Inscrição Classific.
------	----------------------

Alvair Mairia Almeida Ayres	2143555 12
-----------------------------	------------

Joao Vitor Poubel	2143413 13
-------------------	------------

2. Envio dos Documentos por E-mail e Apresentação das Vias Originais:

2.1. O candidato convocado deverá enviar os documentos necessários à contratação, relacionados no Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico seletivosinfra@sinfra.mt.gov.br, em arquivo PDF, até o dia 11/11/2025.

2.2. A unidade de gestão de pessoas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, ao receber, por e-mail, os documentos necessários à contratação, fará a conferência e retornará no endereço eletrônico do candidato, informando o local e a data em que as vias originais deverão ser apresentadas para conferência.

3. Endereço Eletrônico do Candidato.

3.1. Será considerado o endereço eletrônico informado pelo candidato no ato da sua inscrição no processo seletivo simplificado.

4. Assinatura do Contrato e Início das Atividades

4.2. A unidade de gestão de pessoas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, enviará, no endereço eletrônico do candidato, o instrumento contratual para assinatura digital, indicando a data de início das atividades, que se dará até dia 14/11/2025.

4.2. Após assinatura do contrato, o candidato deverá devolvê-lo, imediatamente, no endereço eletrônico seletivosinfra@sinfra.mt.gov.br

5. Eliminação do Processo Seletivo Simplificado

5.1. O candidato convocado que descumprir os prazos e definições estabelecidos neste edital, poderá ser eliminado do processo seletivo simplificado.

Cuiabá, 04 de novembro de 2025.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Original assinado)

ANEXO I DO 46º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO

SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/SINFRA/MT DE 24/11/2023.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CONFORME ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005/2025/SEPLAG DE 12/05/2025

I - Relação de documentos de Identificação Pessoal:

1. Foto (tamanho 3x4) recente
2. Identificação oficial que conste RG e CPF ou carteira de identidade nacional
3. Título de eleitor ou e-Título
4. Certidão de nascimento ou casamento, sentença declaratória ou escritura pública declaratória de união estável
5. Comprovante de quitação do serviço militar (exigido somente para homens)
6. Certidão de Nascimento dos filhos menores (se houver)
7. Folha de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
8. PIS ou PASEP, com data e ano de emissão
9. Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses)

II - Relação de documentos de referência laboral

1. Certificado de Escolaridade exigida no Edital
2. Registro no Conselho de Classe, quando for o caso
3. Certidão de Regularidade do Conselho de Classe, quando for o caso
4. Currículo atualizado
5. Titulações e certificações relacionadas na inscrição
6. Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
7. Comprovante de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil
8. Comprovante de Situação Cadastral no CPF

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

III - Declarações pessoais - Para emissão, acesse o endereço eletrônico: <https://www.sinfra.mt.gov.br/servicos?c=11648967&e=11648972>

1. Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio
2. Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal
3. Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
4. Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
5. Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional

IV - Certidões de Instituições de âmbito nacional

1. Certidão do Conselho Nacional de Justiça (improbidade administrativa em todas as esferas) https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
2. Certidão da Justiça Eleitoral <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
3. Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
4. Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>
5. Certidão negativa do Superior Tribunal Militar <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>
6. Certidão negativa expedida do Banco Central do Brasil <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador>

V - Certidões de Instituições do âmbito do Estado de Mato Grosso

1. Certidão Criminal e Cível da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau referente ao Estado de Mato Grosso (<http://sec.tjmt.jus.br>) e, se houver, no (s) Estado (s) em que tenha residido nos últimos 5(cinco) anos.
2. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado <https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948>
3. Certidão negativa emitida pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT).

VI - Os documentos abaixo serão assinados na unidade de gestão de pessoas do órgão contratante, no momento da entrega dos documentos

1. Formulário de Adesão, caso o servidor deseje sua inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde, de seus dependentes e agregados. <https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/portal/servicos/74/formularios/>
2. Não possui interesse no momento.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 34cdb247

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar